

AVISO – CONSULTA SETORIAL Nº 01/2020.

OS SUPERINTENDENTES DE AERONAVEGABILIDADE E DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.016329/2020-89,

RESOLVEM:

Submeter à consulta setorial proposta de Instrução Suplementar nº 91.319-001, Revisão A, intitulada “Sobrevoo de área densamente povoada por aeronave experimental”, cujo texto poderá ser acessado por intermédio do sítio desta Agência, na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 30 de novembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
Superintendente de Padrões Operacionais